

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de realização de obras de terraplanagem nas principais vias da Comunidade Rural do Jangada.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste instrumento legislativo, indicar ao Executivo, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano realize obras de terraplanagem, nas principais vias públicas da Comunidade Rural do Jangada.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação, solicitar que seja feita a obra de terraplanagem nas principais vias públicas da Comunidade Rural do Jangada, pois como não há pavimentação e estamos no período forte de chuvas, a terraplanagem ajudará bastante os moradores da Comunidade Rural do Jangada na questão de deslocamento, como as chuvas diminuam, se vê pouca lama, porém é necessário planear, para facilitar acesso de bicicletas, motos, carros e até mesmo para os pedestres.

Por entender que é uma melhora para os moradores da Comunidade Rural do Jangada e aos que visitam esta localidade, faço essa indicação, expresso minha preocupação e a necessidade de haver a terraplanagem e agradeço ao atendimento a esta indicação, ao tempo que expresso votos de estima e consideração.

Desta forma, solicito o apoio unânime dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes Sobrinho, 01 de junho de 2025.


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 01/06/2025 19:41:46-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de aquisição de laringoscópio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Santa Edwiges.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **DETERMINE** ao Secretário de Saúde ou a quem a sua vez fizer, que realize a compra de laringoscópio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Santa Edwiges.

JUSTIFICATIVA

O laringoscópio é um equipamento essencial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), especialmente em situações de urgência e emergência envolvendo vias aéreas. Abaixo estão os principais pontos que destacam a importância do laringoscópio na UPA:

1. Garantia da via aérea

O laringoscópio é utilizado para visualizar diretamente a laringe e as cordas vocais, permitindo a intubação orotraqueal segura. Isso é crucial em pacientes com:

- Insuficiência respiratória aguda
- Trauma cranioencefálico ou torácico
- Parada cardiorrespiratória
- Redução do nível de consciência

2. Suporte avançado de vida

Durante manobras de reanimação (como no ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), o laringoscópio é necessário para entubar o paciente e garantir ventilação adequada e oxigenação eficaz.

3. Rapidez e eficiência no atendimento

Em situações de emergência, tempo é um fator crítico. O laringoscópio permite uma visualização rápida da via aérea, agilizando a intubação e evitando complicações como hipóxia e aspiração de conteúdo gástrico.



4. Importância em pacientes pediátricos

Nas UPAs, o atendimento a crianças com obstrução de vias aéreas ou doenças respiratórias graves também exige o uso do laringoscópio pediátrico, adaptado para anatomia menor e mais delicada.

5. Treinamento e capacitação da equipe

A presença do laringoscópio permite que médicos e profissionais da saúde desenvolvam e mantenham habilidades essenciais de manejo de vias aéreas, fundamentais no atendimento pré-hospitalar e de urgência.

Conclusão:

O laringoscópio é uma ferramenta indispensável nas UPAs para a manutenção da vida em situações críticas. Ele assegura que o profissional de saúde consiga realizar procedimentos de emergência com segurança, rapidez e precisão, garantindo a estabilização inicial do paciente até que ele possa ser transferido para um ambiente de maior complexidade, como um hospital.

Assim conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes, 01 de junho de 2025.

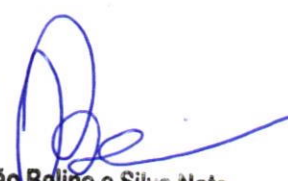


Documento assinado digitalmente
CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 01/06/2025 19:41:45-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB